

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230146**

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSÉ FRÓIS, S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARTILIART PEÇAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.912.793/0001-03, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1558, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, representada por DALDETE PEREIRA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
Exercício 2023 Atividade 1212.278120020.2.154 Manutenção de Campo de Futebol no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89  
CONTRATANTE

MARTILIART PEÇAS LTDA - ME  
CNPJ 03.912.793/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_